

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|-----------------------------------|--------------------|
| M.A. GEIGER SERVICOS MEDICOS LTDA | 63.865.496/0001-86 |
| JPG SERVICOS MEDICOS LTDA | 64.516.399/0001-40 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de junho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|---------------------------------|--------------------|
| SOUSA LEAL SAUDE INTEGRADA LTDA | 66.986.107/0001-69 |
| MCCF CORP SERVICOS MEDICOS LTDA | 40.077.876/0001-50 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de junho de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS | CNPJ |
|-------------------------------------|--------------------|
| IURI MENDONÇA SERVICOS MEDICOS LTDA | 67.123.212/0001-37 |
| BEW MED SERVICOS MEDICOS LTDA | 41.608.533/0001-38 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de junho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que as empresas abaixo relacionadas, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, requereram descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024:

| PESSOA JURÍDICA | CNPJ | PROCESSO |
|---|---------------------|-------------|
| BPMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. | 60.745.391/0001-03 | 226710/2025 |
| IJLMSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. | 53.771.334/0001-25 | 206884/2025 |
| AB MEDICINA E SAÚDE LTDA. | 58.147.971/0001-49 | 225720/2025 |
| NETLUMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. | 54.937.645/0001-84 | 197353/2025 |
| MLC SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. (3) | 58.189.928/0001-46, | 250548/2025 |
| INDIRA PARRON SERVICOS MEDICOS LTDA | 55.203.710/0001-00 | 122405/2025 |
| AV ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. | 42.632.136/0001-64 | 116867/2025 |
| CHAVES JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. | 51.013.979/0001-73 | 172745/2025 |

Salvador, 18 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresa abaixo relacionada, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024:

| PESSOA JURÍDICA | CNPJ | PROCESSO |
|-------------------------------|--------------------|------------|
| AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. | 27.822.930/0001-87 | 65678/2025 |

Salvador, 16 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresa abaixo relacionada, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024:

| PESSOA JURÍDICA | CNPJ | PROCESSO |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| HOME CLIN - SERVICOS MÉDICOS LTDA. | 32.187.655/0001-07 | 207484/2024 |

Salvador, 18 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| TAMARA LUCIA NASCIMENTO NOGUEIRA | 3154581 |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 17 de junho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA, por meio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, comunica a todos os interessados que abrirá CONSULTA PÚBLICA objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MODERNIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO PARQUE DOS VENTOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, com prazo de 30 (trinta) anos, e investimentos estimados em aproximadamente R\$ 68.867.016,62 (sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), realizando a divulgação dos documentos contratuais e editais, incluindo os estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Justificativa do Projeto: A contratação tem por objeto a modernização, requalificação, operação, manutenção, conservação e exploração do Complexo Parque dos Ventos, equipamento público de relevante interesse social, turístico, esportivo, cultural e recreativo do Município de Salvador. A adoção do modelo de concessão apresenta-se como a alternativa mais adequada para a gestão do espaço, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de investimento para execução de intervenções estruturais, implantação de novos equipamentos, adoção de padrões modernos de operação, manutenção, limpeza, segurança, monitoramento e gestão além da qualificação contínua dos serviços ofertados à população, em patamar compatível com a complexidade operacional e o potencial de uso do equipamento. A concessão possibilitará, ainda, maior agilidade na implementação de melhorias e na incorporação de soluções inovadoras voltadas à experiência do usuário, ao lazer, ao esporte, ao turismo, à convivência e à hospitalidade, promovendo a valorização urbanística do espaço e sua consolidação como equipamento de referência para a população local

e visitantes. A modelagem contratual contempla investimentos destinados à implantação, operação e manutenção de novos equipamentos e estruturas, incluindo Arena Multiuso, Arena Outdoor, estacionamentos, praça gastronômica, jardins, praça esportiva, espaço de hospitalidade, playground, pista de skate (skate park) padrão internacional, passeios e demais áreas de apoio, contribuindo para a diversificação dos usos do espaço, o incremento da atratividade turística e a ampliação das oportunidades de lazer e prática esportiva. A contratação também contribuirá para a adoção de práticas alinhadas à sustentabilidade ambiental, à preservação do ecossistema de restinga e à proteção do patrimônio público, garantindo a adequada conservação do espaço e o cumprimento das normas ambientais, urbanísticas e patrimoniais aplicáveis. Dessa forma, a concessão se apresenta como instrumento apto a promover a modernização do Complexo Parque dos Ventos, ampliar a qualidade dos serviços prestados, fomentar o turismo, estimular o esporte e o lazer, atrair investimentos privados e assegurar maior eficiência na gestão do equipamento público, preservando o interesse público e o legado patrimonial para o Município de Salvador.

Os documentos pertinentes ao Projeto de Concessão do COMPLEXO PARQUE DOS VENTOS estarão à disposição dos interessados, durante o período de **22/06/2026 até 24/07/2026**, no seguinte endereço eletrônico: <https://sempre.salvador.ba.gov.br>.

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia **24/07/2026**, último dia da Consulta Pública, o formulário eletrônico disponível em <https://sempre.salvador.ba.gov.br>, com suas eventuais contribuições e/ou sugestões para o aprimoramento do Projeto de Concessão do Complexo Parque dos Ventos.

Salvador, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2026.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O

CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI Nº 9.186/2016, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com Edital de Chamamento Público PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026, publicado em DOM Nº 9.267 de 14 de maio de 2026, fl.26-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em terceira chamada os candidatos relacionados em anexo;

Art. 2º - Retificar nomes de candidatos presentes em resultado definitivo publicado em DOM de 12/06/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

| CLASS. | NOME | PONTUAÇÃO | CURSO | DECLARAÇÃO RACIAL | PCD |
|-------------------------|---------------------------------|-----------|--------------|-------------------|-----|
| 985 | CARLA VITORIA DOS ANJOS TAVARES | 7 | ANÁLISE | SIM | NÃO |
| 986 | MAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA | 7 | ANÁLISE | SIM | NÃO |
| 987 | JANAINA SAMPAIO DOS SANTOS | 7 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 988 | STEPHANIE DE OLIVEIRA RIBEIRO | 6 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 989 | LARA TAINÉ DE JESUS OLIVEIRA | 6 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 990 | NICOLE VITORIA REGO AZEVEDO | 6 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 991 | HANNA MICHELE BARBOSA SOARES | 5 | ANÁLISE | SIM | NÃO |
| 992 | THALITA VICTÓRIA SANTOS D'AVILA | 5 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 993 | MARIA LUIZA SILVA XAVIER | 5 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 994 | MARIA CLARA SILVA XAVIER | 5 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 995 | ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS | 5 | OS APROVADOS | NÃO | NÃO |
| 996 | MATHEUS DOS SANTOS GOMES | 4 | ANÁLISE | SIM | NÃO |
| 997 | BEATRIZ SOFIE DA SILVA | 4 | OS APROVADOS | NÃO | NÃO |
| 998 | ANA EMANUELE PALMA SANTANA | 4 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 999 | ADRIENE DIAS DO NASCIMENTO | 4 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 1000 | ALBERT HENDERSON SANTOS MIRANDA | 4 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| CADASTRO RESERVA | | | | | |
| 1001 | MARYA VICTORYA CERQUEIRA ALVES | 4 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |
| 1002 | NATALIA OLIVEIRA PASSOS | 4 | ANÁLISE | NÃO | NÃO |

| RETIFICAÇÃO DE NOMES | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Onde se lê: | Leia-se: |
| AMANDA ALBERTO DE MELO | AMANDA AMORIM DE MELO |
| ANA CAROLINE ALVES | ANE CAROLINE ALVES |
| MARIANE PESSOA BARBOSA | MAIANE PESSOA BARBOSA |
| RAISSA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO | RAISSA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO |
| MIRELLA SANTANA MESQUITA DOS SANTOS | MIRELLE SANTANA MESQUITA DOS SANTOS |
| MIRELLA SILVA DOS ANJOS | MIRELLE SILVA DOS ANJOS |
| HELENA SAMPAIO MIRANDA ALMEIDA | MILENA SAMPAIO MIRANDA ALMEIDA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 007/2026

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para Renovação contratual de Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, planejada e corretiva de 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda, localizado na Thomé de Souza S/Nº Centro, Salvador/BA, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo IX, do Edital do Pregão Eletrônico 003/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os requisitos referentes ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9246) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: cotação.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de Junho de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 002/2026, Processo Nº 50561/2026, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO COMPOSTEIRA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (um) Kit na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da composteira em casa, conforme descrição abaixo:

| POSICÃO | NOME COMPLETO | CPF | SITUAÇÃO |
|---------|--|----------------|-------------|
| 1 | NAILA CATARINE SILVA SALES | 046.813.415-84 | HABILITADO |
| 2 | PEDRO MARCELO DE QUEIROZ TAVARES | 198.363.095-00 | INABILITADO |
| 3 | ITALO GABRIEL DA CUNHA SANTOS | 861.043.085-54 | HABILITADO |
| 4 | LUÍSA SOUZA NUNES | 040.094.615-78 | HABILITADO |
| 5 | MARCUS VILLA GÓIS | 650.132.205-72 | HABILITADO |
| 6 | HELIA RITA FREITAS OLIVEIRA | 287.301.945-04 | HABILITADO |
| 7 | RAINEI CARVALHO DE SANTANA | 859.213.050-06 | HABILITADO |
| 8 | TELMA BARRETO LOPES | 544.758.485-04 | HABILITADO |
| 9 | EMILY SILVA BISPO | 056.738.215-06 | HABILITADO |
| 10 | KARINA CONCEIÇÃO RIBEIRO LEMOS DE MACÉDO | 916.826.655-34 | HABILITADO |
| 11 | THAÍS CERQUEIRA FRANÇA DOS SANTOS | 028.728.655-00 | INABILITADO |
| 12 | RODRIGO SCHLEU BARBOSA | 858.753.365-79 | HABILITADO |

Salvador, 18 de junho de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA 2026/2030

O Comoba Conselho De Moradores das Barreiras, com sede na Rua Fernando Pedreira, nº12 Complemento Largo Das Barreiras Bairro Estrada Das Barreiras, Ssa-Ba (1) Informe Convocação s todos os Moradores que integram o quadro de associados adimplentes desta instituição para comparecer no dia 19 de Julho de 2026, com início às 10h00min horas e término às 16h00minhoras para as Eleições da Nova Diretoria e posse. (2) Informe: Os Associados Adimplentes interessados a

concorrer a Diretoria da Associação, Poderão apresentar a chapa com antecedência de no mínimo de 10 (Dez) Dias antes das Eleições, Mediante ao Requerimento assinado por 03 (Três) componentes titulares da mesma. (3) Informe: A entrega da inscrição da chapa ocorrerá até o Último dia do prazo no horário das 08:00 às 20horas .
Dia de encerramento 09/07/2026 ao dia (nove de julho de dois mil e vinte e seis)

ANATIVALDO DA CRUZ
Presidente - COMOBA



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br